

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2012

(Edital do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas nº 004/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Resolve:** convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 004/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	04/05/2012	14h	Classificados nº. 04 ao 06
PROFESSOR ANOS INICIAIS	04/05/2012	14h	Classificados nº. 06 ao 12
MONITOR	07/05/2012	9h	Classificados nº. 15 ao 23

Camboriú, 03 de maio de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



#### ANEXO I

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

KELAGAO DOCUMENTOS LAKA CONTRATAGAO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - <b>Itaú</b>
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90  Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.  Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



# DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portador(a) do RG	nº	, inscrito no CPF sob o
nº			
Declaro para os devid	dos fins de comprovação	de residência, so	ob as penas da lei, que o(a)
			, portador(a) do RG
nº	e inscrita no CPF sob o	nº	_, é residente e domiciliado
(a) na Rua		nº, E	Bairro, na cidade de
Camboriu – SC.			
Declaro ainda estar	ciente de que a falsidade	e da presente po	ode implicar na ação penal
prevista no art. 299 de	o Código Penal, conforme	e transcrição abai	xo:
		particular, declaraçã nele inserir declaraç ser escrita, com o obrigação ou alte juridicamente relevar Pena: reclusão de 0	1 (um) a 05 (cinco) anos e multa, úblico e reclusão de 01 (um) a 03
Por ser verdade, assi	no o presente.		
	Assinatura do	o declarante	
Prefeitura Municipal c	le Camboriú		
Camboriú - SC,	//		



## **AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE**

	Decla	aro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	pos	sa	que	eu,
									,	por	tador(a)	do	(	CPF	nº.
					е	RG	nº.						. a	utoriz	0 0
dep	ósito, r	refer	ente	a m	inha ren	nunera	ação	o s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		,	, conta	١		da	a cic	lade	e de						
											_				
					Assinat	ura d	0 S	ervi	dor						
					710011101										
EITU	JRA MU	JNIC	IPAL I	DE C	AMBOR	ΙÚ									
کائی ہے جا	00		1	,											



Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que	
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF	
nº		е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	cício de f	unção	
pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.											
Lei 8.112/90 = Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura e público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  Parágrafio único. Não poderá retomar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV XI.  XI. 177. Ao servidor é problèto:  II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;  III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;  III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;  III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;  III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento e processo ou execução de serviço;  V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recitiro da repartição;  VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;  VII - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;  VII - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;  VII - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da diginidade da função pública;  X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de adionista, cotista ou comanditário; (Redação dada pale La in el 11.84, de 2008  XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de beneficios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo cônigo de companhero;  XIV - praticar usura sob qualque de suas formas										u undo grau, e	
Por ser verdad	e, assino	o pre	sente.								
		AS	SS:								
PREFEITURA Camboriú - SC				RIÚ							



Decl	Declaro		os	6	devido	S		fins,	que		eu,
				,	Portador	(a)	da	cédula	de	identidad	de nº
 		e inscrito r	no CPF	F/MF	sob nº						,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou d	le Co	ondições	de	Acu	mulação	Ar	mparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	nte.							
Can	nboriú(S0	C),	_de				_de	2012.			

Declarante



### **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Declaro p	ara os devido	os fins que eu,				, CPF
nº	e RG n	0,	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relativ	vo ao ano/ca	lendário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo o	presente.					
	,					
Camboriú (SC),/_	/					
		DECLARANTE				



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa que
eu,											portador(a)
do CP declara				e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
Por se	r verdade,	assino o	prese	nte.							
PREF	EITURA MI	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	j						
Cambo	oriú - SC,										

Declarante



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	ser verdade	e, assino	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	MUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC,										